

Carta de Compromisso de *Compliance* dos Princípios Éticos que regem as relações do Grupo El Corte Inglés com seus fornecedores e colaboradores

O Grupo El Corte Inglés entendeu, desde a sua origem, que o comportamento empresarial ético é um requisito essencial para garantir e salvaguardar o equilíbrio entre os direitos das partes interessadas e da sociedade em geral, sendo imprescindível para o cumprimento dos seus objetivos empresariais.

Por conseguinte, o seu Conselho de Administração optou por alinhar-se às melhores práticas de governança corporativa, atendendo não só a todas as regulamentações aplicáveis, mas também às exigências e recomendações dos reguladores.

Neste sentido, foi aprovado, em Setembro de 2017, um Código de Ética, o qual abrange todos os princípios éticos e de desempenho a que se compromete o Grupo El Corte Inglés, bem como os seus colaboradores e dirigentes no desenvolvimento da sua atuação profissional.

Da mesma forma, o Grupo El Corte Inglés espera, de todos os seus fornecedores e colaboradores, o estrito cumprimento das normas aplicáveis aos seus acordos e contratos, bem como elevados padrões éticos nas suas relações profissionais.

Por este motivo, exige que tanto os seus fornecedores e colaboradores, como as empresas subcontratadas com as quais trabalha, **sigam esta Carta de Compromisso de *Compliance* com a sua assinatura e se comprometam, na relação com o Grupo El Corte Inglés, a respeitar os seguintes Princípios:**

PRIMEIRO. *Compromisso mútuo na qualidade, garantia e segurança do produto ou serviço:* Cumprir todas as normas, regulamentos e padrões de qualidade aplicáveis, bem como, as expectativas geradas no consumidor.

SEGUNDO. *Busca pela excelência:* Colaboração mútua na melhoria da qualidade e desenvolvimento de produtos e serviços, com o objetivo comum de oferecer excelência aos nossos consumidores.

TERCEIRO. *Cumprimento dos termos acordados na relação comercial:* Compromisso com o cumprimento dos termos contratuais acordados, condições e prazos de entrega, forma e prazo de pagamento.

QUARTO. *Estabilidade do relacionamento:* O nosso desejo é ter relacionamentos longos e estáveis com os nossos fornecedores, para o benefício mútuo e dos nossos consumidores.

QUINTO. *Lealdade e confiança:* Os nossos relacionamentos devem ser pautados pela lealdade e confiança, com o compromisso de trocar informações que sejam úteis para o cumprimento destes Princípios.

SEXTO. *Respeito pelos direitos humanos e pelas condições sociais, laborais e ambientais:* O Grupo El Corte Inglés aderiu ao Pacto Global das Nações Unidas e ao Código de Conduta Amfori BSCI, que se baseia nas Convenções Fundamentais da OIT.

O Grupo compromete-se a cumprir estes princípios e, neste âmbito, exige a toda a Empresa que intervenha na cadeia de valor na elaboração, transformação, manuseamento ou transporte de produtos ou na prestação de serviços no Grupo El Corte Inglés, que os cumpra da mesma forma. Esses princípios são:

- Conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.
- Liberdade de associação e direito à negociação coletiva.
- A proibição de toda discriminação.
- Uma jornada de trabalho decente e uma remuneração justa e de acordo com as disposições da legislação de cada país.
- Saúde, segurança e prevenção de riscos ocupacionais.
- A não utilização de mão-de-obra infantil.
- Proteção adequada dos jovens trabalhadores.
- Proibição do trabalho forçado ou coagido, tratamentos degradantes, bem como da erradicação do trabalho irregular.
- A proteção integral do meio ambiente e o uso eficiente dos recursos, dentro de um desenvolvimento sustentável.
- Um comportamento empresarial ético.

Além disso, a diligência devida que o Grupo El Corte Inglés deve exercer em relação aos produtos e / ou serviços que integrem marcas pertencentes às empresas do Grupo El Corte Inglés, ou licenciadas, importadas ou exclusivas do Grupo, obriga-o a verificar, diretamente ou por meio de terceiros, o grau de conformidade dos seus fornecedores com os princípios referidos anteriormente. Por isso, esses fornecedores e colaboradores serão obrigados a informar sobre os centros de produção e prestação de serviços. Sob nenhuma circunstância serão aceitas subcontratações não declaradas e / ou previamente não autorizadas.

SÉTIMO. Compromisso com a produção e o consumo responsável e sustentável entre os seus clientes. Incentivando os hábitos de consumo e aumentando a oferta de produtos sustentáveis que tenham em conta o ciclo de vida dos produtos, a sua reciclagem, tendo como finalidade promover uma economia circular.

Para isso, espera-se que os fornecedores cumpram, obtenham e mantenham as certificações que lhe sejam exigidas, diretamente ou por terceiros, como garantia dos atributos de sustentabilidade aceites pelo Grupo El Corte Inglés e incluídos na Guia de Produtos Sustentáveis publicada no portal de fornecedores do El Corte Inglés.

De igual forma, se espera que os fornecedores assegurem o tratamento apropriado aos excedentes não vendidos, na sequência do seu compromisso com a economia circular e cumprimento com a legislação aplicável, de acordo com o estabelecido no sistema de gestão de desperdícios.

OITAVO. Compromisso de cumprimento normativo de Protecção de Dados: se no marco da relação estabelecida é necessário tratar dados de carácter pessoal, comprometer-se-á a implementar as medidas técnicas e organizativas que se revelem apropriadas para garantir um nível de segurança adequado ao risco do tratamento conforme o Regulamento (UE) 2016/679, Lei 58/2019 de 08 de Agosto (Lei de Execução Nacional do Regulamento Europeu), e demais legislação aplicável.

No presente compromisso, se os dados pessoais se encontrarem num país fora do Espaço Económico Europeu, garantir-se-á que o referido país foi declarado de nível de protecção de dados adequado pela Comissão Europeia ou, em caso contrário, garantir-se-á que cumpre com alguma das seguintes garantias: Normas Corporativas Vinculantes aprovadas por uma autoridade de controlo equivalente ou Cláusulas Tipo de protecção de dados adoptadas pela Comissão Europeia.

NONO. *Gestão segura da informação.* A informação dos nossos clientes, funcionários, colaboradores, assim como aquela necessária ao desempenho da nossa actividade, é um activo muito importante para o grupo El Corte Inglés. Deverá ser tratada com as devidas medidas de segurança com vista a manter o valor dos activos, assegurar a prestação do serviço e garantir a confiança que os clientes depositam na nossa empresa.

DÉCIMO. O signatário declara expressamente que, no desenvolvimento dos seus negócios, ***se abstém de praticar qualquer prática de corrupção, suborno ou negócios antiéticos,*** bem como de fazer contribuições económicas, presentes, gorjetas ou gratificações, a funcionários de empresas terceiras, funcionários públicos ou membros de partidos ou associações políticas, a fim de influenciar a sua vontade de obter vantagens éticamente inadequadas.

Além disso, zelarà para que os seus diretores, empregados, agentes ou representantes, acionistas ou sócios e terceiros subcontratados se abstenham de praticar as ações descritas no parágrafo anterior.

Por último, compromete-se a cooperar lealmente com o Grupo El Corte Inglés para apurar se houve violação das disposições deste Princípio.

DÉCIMA PRIMEIRA. *Cumprimento normativo, integridade e adesão ao Código Ético:* Qualquer empresa que intervenha na preparação, transformação e manuseamento de produtos ou na prestação de serviços do Grupo El Corte Inglés deve cumprir todas as normas que regulam a sua atividade específica. Além disso, deve respeitar e cumprir o disposto no Código de Ética do Grupo El Corte Inglés, do qual constam as nossas Políticas Corporativas, cujos textos se encontram disponíveis para consulta na seguinte página web:

[Código de Ética - El Corte Inglés \(elcorteingles.es\)](http://elcorteingles.es)

No link indicado também poderá aceder ao nosso Canal de Ética que facilita a comunicação direta e confidencial para poder relatar possíveis conflitos relacionados a estes Princípios e Políticas e, em particular, com as Políticas Corporativas (i) de Prevenção à Comissão de Crime, (ii) Contra a Corrupção e Fraude, (iii) Responsabilidade Social Corporativa, (iv) de Proteção de Dados e (v) de Segurança da Informação.

A aceitação do nosso pedido ou solicitação de serviço implica uma conformidade expressa com o conteúdo destes Princípios e Políticas.

COMPROMISSO de COMPLIANCE e ACEITAÇÃO

Em relação ao anterior, a empresa,
sediada em, representada para estes fins pelo
Sr./Sra., agindo na qualidade
de

FORMALMENTE DECLARA E ACEITA

Que aceita e partilha os Princípios Éticos que regem as relações do Grupo El Corte Inglés com os seus fornecedores e colaboradores, tenha conhecimento do Código de Ética e das Políticas Corporativas e se comprometa a cumpri-los e implementá-los no âmbito da sua responsabilidade.

Em....., em.....de 2.....

(Assinatura e selo)